

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 264, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de trigo de sequeiro no Estado de São Paulo, ano-safra 2015/2016, conforme anexo.  
Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS ANDRÉ MELONI NASSAR

ANEXO  
1. NOTA TÉCNICA

##TEX Nas regiões tradicionais de cultivo comercial de trigo, os maiores riscos de perda de produção estão relacionados com o excesso de chuvas na colheita, temperaturas elevadas e deficiência hídrica.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios e os períodos de semeadura, para o cultivo do trigo de sequeiro, em condições de baixo risco climático no Estado.

Essa identificação foi realizada a partir de análises térmica e hídrica. A análise hídrica baseou-se em um modelo de balanço hídrico da cultura considerando-se as seguintes variáveis: precipitação pluvial, evapotranspiração potencial, ciclo da cultura e fase fenológicas, coeficiente de cultura (Kc) e reserva útil de água dos solos.

Para caracterização da oferta hídrica foram estimados os valores do índice de satisfação da necessidade de água (ISNA), expresso pela relação entre evapotranspiração real (ETr) e a evapotranspiração máxima da cultura (ETm). Foram calculados os valores médios do ISNA, na fase de floração e enchimento de grãos, para cada período de semeadura.

As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas, observadas as regiões de adaptação (Instrução Normativa nº 3, de 14 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de outubro de 2008), a saber :

Região 2: Grupo I ( $n \leq 120$  dias); Grupo II ( $120 < n \leq 141$  dias); e Grupo III ( $n > 141$  dias), onde  $n$  expressa o número de dias da emergência à maturação ponto de colheita.

Região 3: Grupo I ( $n < 115$  dias); Grupo II ( $115 < n \leq 130$  dias); e Grupo III ( $n > 130$  dias), onde  $n$  expressa o número de dias da emergência à maturação ponto de colheita.

Região 4: Grupo I ( $n < 100$  dias); Grupo II ( $100 < n \leq 120$  dias); e Grupo III ( $n > 120$  dias), onde  $n$  expressa o número de dias da emergência à maturação ponto de colheita.

Foi considerada a ocorrência dos seguintes fatores de risco: deficiência hídrica no período de florescimento/enchimento dos grãos e o excesso de chuvas no período de colheita, caracterizado como precipitação média mensal no período de colheita maior do que 50 mm.

Como critérios de aptidão foram considerados os seguintes aspectos:

- ocorrência de temperatura média mensal abaixo de 25°C durante a fase de perfilhamento;
- altitude igual ou superior a 800 m e latitudes sul iguais ou superiores a 13° e 30 minutos.

Considerou-se indicado o município que apresentou em, pelo menos, 20% de sua área, valor de ISNA igual ou maior que 0,55, na fase de florescimento/enchimento de grãos com, no mínimo, 80% de frequência observada, ausência de excessos hídricos no período de colheita e condições de temperatura, altitude e latitudes dentro dos critérios adotados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de trigo de sequeiro no Estado os solos dos tipos 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Período s	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 1 0	1 a 2 0	2 a 3 0	1 a 2 0	1 a 2 0	2 a 3 8	1 a 2 0	2 a 3 0	1 a 2 0	1 a 2 0	1 a 2 0	2 a 3 0
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Período s	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 1 0	1 a 2 0	2 a 3 0	1 a 2 0	1 a 2 0	2 a 3 0	1 a 2 0	2 a 3 0	1 a 2 0	1 a 2 0	1 a 2 0	2 a 3 0
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Período s	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Datas	1º a 1 0	1 a 2 0	2 a 3 0	1 a 2 0	1 a 2 0	2 a 3 0	1 a 2 0	2 a 3 0	1 a 2 0	1 a 2 0	1 a 2 0	2 a 3 0
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

Região 2

**BAYER S/A:** FUNDACEP Cristalino.

**BIOTRIGO GENÉTICA:** Celebra, FPS Nitron, TBIO Bandeirante, TBIO Seletó, TBIO Sintonia, TBio Tibagi.

**COODETEC:** CD 108, CD 1104, CD 113, CD 114, CD 1252, CD 151, CD 154.

**EMBRAPA:** BRS 220, BRS Graúna, BRS Guamirim, BRS Pardela, BRS Sabiá.

**IAC:** IAC 24 Tucurui, IAC 375 Parintins, IAC 380 Saira, IAC 381 Kuara, IAC 388 Arpoador.

**IAPAR:** IPR 144.

**OR/BIOTRIGO:** MARFIM, MIRANTE, SUPERÁ.

Região 3

**BIOTRIGO GENÉTICA:** Celebra, FPS Nitron, TBIO Bandeirante, TBIO Seletó, TBIO Sintonia, TBio Tibagi.

**COODETEC:** CD 108, CD 111, CD 113, CD 116, CD 117, CD 150, CD 151, CD 154.

**EMBRAPA:** BR 18 – Terena.

**IAC:** IAC 24 Tucurui, IAC 381 Kuara.

**IAPAR:** IPR 128, IPR 144, IPR 85, IPR Catuara TM.

**OR/BIOTRIGO:** MARFIM, SUPERÁ.

Região 4

**EMBRAPA:** BR 18 – Terena.

GRUPO II

Região 2

**BIOTRIGO GENÉTICA:** FPS Virtude , TBIO Alvorada, TBIO Iguaçu, TBIO Itaipu, TBIO Mestre, TBIO Noble, TBIO Sinuelo, TBIO Sossego, TBIO Toruk.

**COODETEC:** CD 104, CD 105, CD 111, CD 116, CD 117, CD 118, CD 1440, CD 150, CD 1550.

**EMBRAPA:** BRS 208, BRS 210, BRS 296, BRS Gaivota, BRS Gralha Azul, BRS Tangará.

**IAC:** IAC 370 Armageddon, IAC 385 MOJAVE.

**IAPAR:** IPR 128, IPR Catuara TM, IPR Taquari TM.

**OR/BIOTRIGO:** QUARTZO.

Região 3

**BAYER S/A:** FUNDACEP Cristalino.

**BIOTRIGO GENÉTICA:** FPS Virtude , TBIO Alvorada, TBIO Iguaçu, TBIO Itaipu, TBIO Mestre, TBIO Noble, TBIO Sossego, TBIO Toruk.

**COODETEC:** CD 104, CD 105, CD 1104, CD 114, CD 118, CD 1252, CD 1440, CD 1550.

**EMBRAPA:** BRS 208, BRS 210, BRS 296, BRS Guamirim.

**IAC:** IAC 370 Armageddon, IAC 375 Parintins.

**OR MELHORAMENTO DE SEMENTES LTDA:** Ametista, Jadeíte 11, Topázio.

**OR/BIOTRIGO:** MIRANTE, QUARTZO.

**TAMONA AGROPECUÁRIA LTDA:** RBO 303.

**Região 4**

**EMBRAPA:** BRS 210, BRS Guamirim.

**IAC:** IAC 24 Tucurui.

### GRUPO III

#### Região 3

**BIOTRIGO GENÉTICA:** TBIO Sinuelo.

##### Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

#### 5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Adamantina		6 a 11
Aguai		5 a 10
Águas da Prata	5 a 6	5 a 10
Águas de Lindóia	5 a 7	5 a 13
Águas de Santa Bárbara	5 a 12	5 a 14
Agudos	5 a 12	5 a 14
Alambari	8 a 14	5 a 14
Alfredo Marcondes		7 a 11
Altinópolis		5 a 8
Alumínio	9 a 13	5 a 14
Álvares Machado		5 a 12
Álvaro de Carvalho		5 a 13
Alvinlândia	8 a 9	5 a 14
Americana		5 a 13
Amparo	5 a 9	5 a 14
Analândia		5 a 7
Angatuba	9 a 11	5 a 14
Anhembi		5 a 14
Anhumas	8 a 11	5 a 13
Aparecida		5 a 13
Araçariguama	9 a 13	5 a 14
Araçoiaba da Serra		5 a 14
Arandu	5 a 13	5 a 14
Arapéi		5 a 14
Araraquara		5 a 6
Arco-Iris		9 a 10
Areávila		7 a 10
Areias		5 a 14
Areiópolis	8 a 9	5 a 14
Artur Nogueira		5 a 13
Arujá		5 a 14
Assis	8 a 12	5 a 14
Atibaia	5 a 9	5 a 14
Avaí		5 a 13
Avaré	5 a 13	5 a 14
Balbinos		8 a 10
Bananal		5 a 14
Barão de Antonina	8 a 13	5 a 14
Bariri		9 a 10
Barra Bonita		5 a 14
Barra do Chapéu	5 a 6	5 a 6
Barra do Turvo	5 a 14	5 a 14
Barueri	5 a 14	5 a 14
Bastos		5 a 12
Batatais		5 a 6
Bauru		5 a 13
Bernardino de Campos	5 a 13	5 a 14
Biritiba-Mirim	5 a 14	5 a 14
Boa Esperança do Sul		9 a 10
Bocaina		5 a 10
Bofete		5 a 14
Boituva		5 a 14
Bom Jesus dos Perdões		5 a 14
Borá	10 a 11	5 a 13
Boracéia		7 a 10
Borebi	5 a 12	5 a 14
Botucatu		5 a 14
Bragança Paulista	5 a 10	5 a 14
Brotas		5 a 13
Buri	8 a 14	5 a 14
Cabrália Paulista	8 a 10	5 a 14
Cabreúva		5 a 14
Caçapava		5 a 14
Cachoeira Paulista		5 a 12
Caconde	5 a 6	5 a 9
Cafelândia		8 a 9
Caiabu		5 a 12
Caiearas		5 a 14
Caiuá		6 a 12
Cajamar		5 a 14
Cajati	5 a 14	5 a 14
Cajuru		5 a 8
Campina do Monte Alegre	9 a 13	5 a 14
Campinas		5 a 14
Campo Limpo Paulista		5 a 14
Campos Novos Paulista	8 a 12	5 a 14
Canas		5 a 12
Cândido Mota	7 a 12	5 a 14
Canitar	8 a 13	5 a 14
Capão Bonito	5 a 14	5 a 14
Capela do Alto		5 a 14
Capivari		9 a 12
Carapicuíba	5 a 14	5 a 14
Casa Branca	5 a 6	5 a 10
Cássia dos Coqueiros	5 a 6	5 a 9
Cerqueira César	5 a 13	5 a 14
Cerquilho		8 a 14
Cesário Lange		8 a 14
Charqueada		10 a 11
Chavantes	8 a 13	5 a 14

Conchal		5 a 12
Conchas		7 a 14
Cordeirópolis		12 a 13
Coronel Macedo	8 a 13	5 a 14
Cosmópolis		5 a 13
Cotia	5 a 6	5 a 14
Cristais Paulista		5 a 6
Cruzália	7 a 12	5 a 14
Cruzeiro		5 a 12
Cunha		5 a 6
Descalvado		5 a 10
Diadema	5 a 14	5 a 14
Divinolândia	5 a 6	5 a 10
Dois Córregos		5 a 14
Dourado		5 a 11
Dracena		8 a 11
Duartina	8 a 9	5 a 13
Echaporã	10 a 11	5 a 13
Eldorado	5 a 14	5 a 14
Elias Fausto		8 a 14
Embu	5 a 14	5 a 14
Embu-Guaçu	5 a 14	5 a 14
Emilianópolis		7 a 11
Engenheiro Coelho		5 a 13
Espírito Santo do Pinhal		5 a 11
Espírito Santo do Turvo	5 a 12	5 a 14
Estiva Gerbi		5 a 11
Estrela do Norte	8 a 11	5 a 13
Euclides da Cunha Paulista	8 a 11	6 a 13
Fartura	5 a 13	5 a 14
Fernão		5 a 13
Ferraz de Vasconcelos	5 a 14	5 a 14
Flora Rica		7 a 11
Flórida Paulista		6 a 11
Florínia	7 a 12	5 a 14
Francesa		5 a 6
Francisco Morato		5 a 14
Franco da Rocha		5 a 14
Gália		5 a 13
Garça		5 a 13
Getulina		8 a 9
Guaimbê		5 a 11
Guapiara	5 a 14	5 a 14
Guarantã		5 a 11
Guararema		5 a 14
Guaratinguetá		5 a 13
Guareí	9 a 11	5 a 14
Guarulhos	10 a 13	5 a 14
Herculândia		5 a 12
Holambra		5 a 13
Hortolândia		5 a 13
Iaci		6 a 12
Iaras	5 a 12	5 a 14
Ibaté		5 a 6
Ibirarema	8 a 12	5 a 14
Ibiúna	5 a 14	5 a 14
Iepê	7 a 12	5 a 14
Igarapé do Tietê		5 a 14
Igaratá	5 a 6	5 a 14
Indaiatuba		5 a 14
Indiana	8 a 11	5 a 13
Inúbia Paulista		6 a 12
Ipaussu	5 a 13	5 a 14
Iperó		5 a 14
Ipeúna		10 a 11
Iporanga	5 a 14	5 a 14
Iracemápolis		9 a 13
Irapuru		8 a 11
Itaberá	8 a 14	5 a 14
Itai	7 a 13	5 a 14
Itáocá	5 a 14	5 a 14
Itapecerica da Serra	5 a 6	5 a 14
Itapetininga	8 a 14	5 a 14
Itapeva	8 a 14	5 a 14
Itapevi	5 a 6	5 a 14
Itapira		5 a 13
Itapirapuã Paulista	5 a 14	5 a 14
Itaporanga	8 a 13	5 a 14
Itapuã		5 a 12
Itaquaquecetuba	11 a 13	5 a 14
Itararé	8 a 14	5 a 14
Itariri	5 a 14	5 a 14
Itatiba		5 a 14
Itatinga	8 a 11	5 a 14
Itirapina		10 a 11
Itirapuã		5 a 7
Itobi	5 a 6	5 a 10
Itu		5 a 14
Itupeva		5 a 14
Jacareí		5 a 14
Jacupiranga	5 a 14	5 a 14
Jaguaríuna		5 a 13
Jambeiro		5 a 14
Jandira	5 a 14	5 a 14
Jarinu		5 a 14
Jáú		5 a 14
Joanópolis	5 a 6	5 a 6
João Ramalho	9 a 11	5 a 13
Júlio Mesquita		5 a 11
Jumirim		8 a 14
Jundiaí		5 a 14
Junqueirópolis		8 a 11
Juquiá	5 a 14	5 a 14
Juquitiba	5 a 14	5 a 14
Lagoinha		5 a 6
Laranjal Paulista		8 a 14
Lavrínhas		5 a 13
Lençóis Paulista	8 a 11	5 a 14
Limeira		8 a 13
Lindóia	5 a 6	5 a 13
Lorena		5 a 13
Louveira		5 a 14

Lucélia		6 a 12
Lucianópolis	8 a 9	5 a 14
Luís Antônio		5 a 6
Lupércio		5 a 13
Lutécia	10 a 11	5 a 13
Macatuba		5 a 14
Mairinque	9 a 13	5 a 14
Mairiporã	11 a 13	5 a 14
Manduri	5 a 13	5 a 14
Marabá Paulista	7 a 11	5 a 13
Maracai	7 a 12	5 a 14
Mariápolis		6 a 11
Marília		5 a 12
Martimópolis	9 a 11	5 a 13
Mauá	5 a 14	5 a 14
Mineiros do Tietê		5 a 14
Miracatu	5 a 14	5 a 14
Mirante do Paranapanema	7 a 11	5 a 13
Mococa	5 a 6	5 a 9
Mogi das Cruzes	5 a 14	5 a 14
Mogi Guaçu		5 a 11
Moji Mirim		5 a 13
Mombuca		9 a 12
Monte Alegre do Sul	5 a 8	5 a 13
Monte Mor		5 a 13
Monteiro Lobato	5 a 6	5 a 6
Morungaba	5 a 10	5 a 14
Nantes	7 a 12	5 a 14
Narandiba	8 a 11	5 a 13
Natividade da Serra	5 a 12	5 a 14
Nazaré Paulista		5 a 14
Nova Campina		5 a 6
Nova Odessa		5 a 13
Nuporanga		5 a 6
Ocauçu		5 a 13
Óleo	5 a 13	5 a 14
Oriente		5 a 12
Orlândia		5 a 6
Osasco	5 a 14	5 a 14
Oscar Bressane		5 a 13
Osvaldo Cruz		6 a 12
Ourinhos	8 a 13	5 a 14
Ouro Verde		8 a 11
Pacaembu		8 a 11
Palmital	7 a 12	5 a 14
Panorama		8 a 11
Paraguaçu Paulista	9 a 12	5 a 13
Paraibuna	5 a 12	5 a 14
Paranapanema	8 a 13	5 a 14
Parapuã		6 a 12
Pardinho	9 a 10	5 a 14
Pariquera-Açu	5 a 14	5 a 14
Patrocínio Paulista		5 a 7
Paulinia		5 a 13
Paulistânia	7 a 12	5 a 14
Pederneiras		5 a 14
Pedra Bela		5 a 14
Pedregulho		5 a 6
Pedreira		5 a 14
Pedrinhas Paulista	7 a 12	5 a 14
Pedro de Toledo	5 a 14	5 a 14
Pereiras		8 a 14
Piacatu		9 a 10
Piedade	9 a 10	5 a 14
Pilar do Sul	5 a 14	5 a 14
Pindamonhangaba	5 a 6	5 a 14
Pinhalzinho	5 a 10	5 a 14
Piquerobi		6 a 12
Piquete		5 a 13
Piracaria	5 a 9	5 a 14
Piracicaba		8 a 14
Piraju	5 a 13	5 a 14
Pirajú		5 a 12
Pirapora do Bom Jesus	10 a 12	5 a 14
Pirapozinho	8 a 11	5 a 13
Piratininga	8 a 10	5 a 14
Platina	8 a 12	5 a 14
Poá	5 a 14	5 a 14
Pompéia		5 a 12
Porangaba		5 a 14
Porto Feliz		5 a 14
Potim		5 a 13
Pracinha		6 a 12
Pratânia	9 a 11	5 a 14
Presidente Alves		5 a 13
Presidente Bernardes	10 a 11	5 a 13
Presidente Epitácio	8 a 11	6 a 13
Presidente Prudente		5 a 12
Presidente Venceslau		6 a 12
Quadra		5 a 14
Quatá	9 a 11	5 a 13
Queiroz		8 a 9
Queluz		5 a 13
Quintana		5 a 12
Rafard		9 a 13
Rancharia	9 a 11	5 a 13
Redenção da Serra		5 a 14
Regente Feijó	8 a 11	5 a 13
Registro	5 a 14	5 a 14
Restinga		5 a 6
Ribeira	5 a 14	5 a 14
Ribeirão Bonito		5 a 10
Ribeirão Corrente		5 a 6
Ribeirão do Sul	8 a 12	5 a 14
Ribeirão dos Índios		7 a 11
Ribeirão Grande	5 a 14	5 a 14
Ribeirão Pires	5 a 14	5 a 14
Rimópolis		7 a 11
Rio das Pedras		9 a 12
Rio Grande da Serra	5 a 6	5 a 6
Riversul	8 a 14	5 a 14

Rosana	10 a 11	6 a 13
Roseira		5 a 13
Sagres		6 a 12
Sales Oliveira		5 a 6
Salesópolis	5 a 6	5 a 6
Salmourão		9 a 10
Salininho		9 a 13
Salto		5 a 14
Salto de Pirapora	9 a 10	5 a 14
Salto Grande	8 a 12	5 a 14
Sandovalina	7 a 11	5 a 13
Santa Bárbara d'Oeste		9 a 12
Santa Branca		5 a 14
Santa Cruz da Esperança		5 a 6
Santa Cruz das Palmeiras		5 a 8
Santa Cruz do Rio Pardo	5 a 12	5 a 14
Santa Gertrudes		12 a 13
Santa Isabel		5 a 14
Santa Maria da Serra		5 a 14
Santa Rita do Passa Quatro		5 a 6
Santa Rosa de Viterbo		5 a 6
Santana de Parnaíba	8 a 14	5 a 14
Santo Anastácio		6 a 12
Santo André	5 a 14	5 a 14
Santo Antônio da Alegria	5 a 6	5 a 9
Santo Antônio de Posse		5 a 13
Santo Antônio do Jardim	5 a 6	5 a 11
Santo Expedito		7 a 11
Santópolis do Aguapeí		9 a 10
São Bernardo do Campo	5 a 14	5 a 14
São Caetano do Sul	5 a 14	5 a 14
São Carlos		5 a 10
São João da Boa Vista	5 a 6	5 a 10
São José da Bela Vista		5 a 6
São José do Barreiro		5 a 14
São José do Rio Pardo	5 a 6	5 a 9
São José dos Campos	5 a 6	5 a 14
São Lourenço da Serra	5 a 6	5 a 14
São Luís do Paraitinga		5 a 14
São Manuel	8 a 9	5 a 14
São Miguel Arcanjo	5 a 14	5 a 14
São Paulo	5 a 14	5 a 14
São Pedro		5 a 14
São Pedro do Turvo	8 a 12	5 a 14
São Roque		5 a 14
São Sebastião da Gramá	5 a 6	5 a 10
São Simão		5 a 6
Sarapuí	8 a 14	5 a 14
Sarutaiá	5 a 13	5 a 14
Serra Azul		5 a 6
Serra Negra	5 a 8	5 a 13
Sete Barras	5 a 14	5 a 14
Silveiras		5 a 13
Socorro	5 a 9	5 a 14
Sorocaba		5 a 14
Sumaré		5 a 13
Suzano	5 a 14	5 a 14
Taboão da Serra	5 a 14	5 a 14
Taciba	8 a 11	5 a 13
Taguai	7 a 13	5 a 14
Tambau		5 a 8
Tapiraí	5 a 14	5 a 14
Tapiratiba	5 a 6	5 a 9
Taquarituba	7 a 13	5 a 14
Taquarivaí	8 a 14	5 a 14
Tarabai	10 a 11	5 a 13
Tarumã	7 a 12	5 a 14
Tatuí		8 a 14
Taubaté		5 a 14
Tejupá	7 a 13	5 a 14
Teodoro Sampaio	8 a 11	5 a 13
Tietê		8 a 14
Timburi	5 a 13	5 a 14
Torre de Pedra		5 a 14
Torrinha		5 a 14
Trabiju		5 a 10
Tremembé	5 a 6	5 a 14
Tuiuti	5 a 10	5 a 14
Tupã		5 a 12
Ubirajara	8 a 11	5 a 14
Valinhos		5 a 14
Vargem	5 a 6	5 a 6
Vargem Grande do Sul	5 a 6	5 a 10
Vargem Grande Paulista		5 a 14
Várzea Paulista		5 a 14
Vera Cruz		5 a 13
Vinhedo		5 a 14
Votorantim	9 a 13	5 a 14

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Aguai		5 a 9
Águas da Prata		5 a 9
Águas de Lindóia	5 a 6	5 a 11
Aguas de Santa Bárbara	5 a 11	5 a 14
Agudos	5 a 10	5 a 14
Alambari	7 a 13	5 a 14
Alumínio	8 a 12	5 a 14
Álvaro de Carvalho		5 a 11

Alvinlândia	7 a 8	5 a 12
Americana		8 a 10
Amparo	5 a 7	5 a 13
Angatuba	9 a 10	5 a 14
Aparecida		5 a 9
Araçariguama	8 a 12	5 a 14
Araçoiaba da Serra		5 a 14
Arandu	5 a 11	5 a 14
Arapéi		5 a 12
Arealva		8 a 9
Areias		5 a 12
Areiópolis	7 a 8	5 a 14
Artur Nogueira		5 a 10
Arujá		5 a 14
Assis	7 a 11	5 a 13
Atibaia		5 a 14
Avaí		5 a 12
Avaré	5 a 11	5 a 14
Bananal		5 a 12
Barão de Antonina	7 a 12	5 a 14
Barra Bonita		5 a 13
Barra do Chapéu	5 a 6	5 a 6
Barra do Turvo	5 a 14	5 a 14
Barueri	5 a 14	5 a 14
Bastos		5 a 11
Bauru		5 a 12
Bernardino de Campos	5 a 12	5 a 14
Biritiba-Mirim	5 a 14	5 a 14
Bocaina		6 a 9
Bofete		5 a 14
Boituva		8 a 14
Bom Jesus dos Perdões		5 a 6
Borá	9 a 10	5 a 12
Boracéia		8 a 9
Borebi	6 a 10	5 a 14
Botucatu		5 a 14
Bragança Paulista	5 a 8	5 a 14
Buri	7 a 14	5 a 14
Cabrália Paulista	6 a 9	5 a 13
Cabréuva		5 a 14
Caçapava		5 a 13
Cachoeira Paulista		5 a 7
Caconde		5 a 8
Caieiras		5 a 6
Cajamar		5 a 14
Cajati	5 a 14	5 a 14
Campina do Monte Alegre	8 a 10	5 a 14
Campinas		5 a 13
Campo Limpo Paulista		5 a 14
Campos Novos Paulista	7 a 11	5 a 13
Canas		5 a 7
Cândido Mota	6 a 11	5 a 13
Canitar	6 a 12	5 a 14
Capão Bonito	5 a 14	5 a 14
Capela do Alto		6 a 14
Capivari		8 a 10
Carapicuíba	5 a 14	5 a 14
Casa Branca		5 a 8
Cerqueira César	5 a 11	5 a 14
Cerquilho		8 a 13
Cesário Lange		7 a 13
Chavantes	6 a 12	5 a 14
Conchal		5 a 9
Conchas		8 a 12
Coronel Macedo	7 a 12	5 a 14
Cosmópolis		5 a 9
Cotia	5 a 6	5 a 6
Cruzália	6 a 11	5 a 13
Cruzeiro		5 a 7
Cunha		5 a 6
Diadema	5 a 13	5 a 14
Divinolândia		5 a 8
Dois Ribeiros		5 a 13
Duartina	6 a 8	5 a 12
Echaporã		5 a 12
Eldorado	5 a 14	5 a 14
Elias Fausto		8 a 12
Embu	5 a 14	5 a 14
Embu-Guaçu	5 a 14	5 a 14
Engenheiro Coelho		5 a 9
Espírito Santo do Pinhal		5 a 9
Espírito Santo do Turvo	6 a 11	5 a 14
Estiva Gerbi		5 a 9
Fartura	5 a 12	5 a 14
Fernão	6 a 8	5 a 12
Ferraz de Vasconcelos	5 a 13	5 a 14
Florínia	6 a 11	5 a 13
Francisco Morato		5 a 6
Franco da Rocha		5 a 6
Gália	6 a 8	5 a 12
Garça		5 a 12
Guapiara	5 a 14	5 a 14
Guararema		5 a 14
Guaratinguetá		5 a 12
Guareí	8 a 9	5 a 14
Guarulhos	10 a 12	5 a 14
Herculândia		5 a 11
Holambra		5 a 9
Hortolândia		5 a 12
Iaras	5 a 11	5 a 14
Ibirarema	7 a 11	5 a 13
Ibiúna	5 a 14	5 a 14
Iepê	6 a 11	5 a 13
Igarapé do Tietê		5 a 14
Igaratá		5 a 14
Indaiatuba		5 a 13
Ipaussu	5 a 12	5 a 14
Iperó		5 a 14
Iporanga	5 a 14	5 a 14

Itaberá	7 a 14	5 a 14
Itai	6 a 12	5 a 14
Itaóca	5 a 14	5 a 14
Itapecerica da Serra	5 a 6	5 a 6
Itapetininga	7 a 14	5 a 14
Itapeva	7 a 14	5 a 14
Itapevi	5 a 6	5 a 6
Itapira		5 a 9
Itapiroapuã Paulista	5 a 14	5 a 14
Itaporanga	7 a 12	5 a 14
Itapuí		5 a 9
Itaquaquecetuba		5 a 14
Itararé	7 a 13	5 a 14
Itariri	5 a 14	5 a 14
Itatiba		5 a 13
Itatinga	7 a 10	5 a 14
Itirapina		9 a 10
Itobi		5 a 9
Itu		7 a 14
Itupeva		5 a 13
Jacareí		5 a 13
Jacupiranga	5 a 14	5 a 14
Jaguaruã		5 a 9
Jambeiro		5 a 13
Jandira	5 a 14	5 a 14
Jarinu		5 a 14
Jauí		5 a 12
Joanópolis	5 a 6	5 a 6
João Ramalho	8 a 10	5 a 12
Jumirim		8 a 11
Jundiaí		5 a 6
Juquitá	5 a 14	5 a 14
Juquitiba	5 a 14	5 a 14
Lagoinha		5 a 6
Laranjal Paulista		8 a 11
Lavrinhas		5 a 9
Lençóis Paulista	7 a 9	5 a 14
Limeira		8 a 9
Lindóia		5 a 9
Lorena		5 a 9
Louveira		5 a 13
Lucianópolis	6 a 8	5 a 12
Lupércio		5 a 12
Lutécia	9 a 10	5 a 12
Macatuba		5 a 14
Mairinque	8 a 12	5 a 14
Mairiporã		5 a 6
Manduri	5 a 11	5 a 14
Maracai	6 a 11	5 a 13
Marília		5 a 11
Mauá	5 a 14	5 a 14
Mineiros do Tietê		5 a 13
Miracatu	5 a 14	5 a 14
Mococa		5 a 8
Mogi das Cruzes	5 a 14	5 a 14
Mogi Guaçu		5 a 9
Moji Mirim		5 a 10
Mombuca		8 a 11
Monte Alegre do Sul	5 a 7	5 a 12
Monte Mor		5 a 11
Monteiro Lobato		5 a 6
Morungaba	5 a 8	5 a 14
Natividade da Serra	5 a 10	5 a 14
Nazaré Paulista		5 a 6
Nova Odessa		7 a 10
Ocauçu		5 a 12
Óleo	5 a 11	5 a 14
Oriente		5 a 11
Osasco	5 a 14	5 a 14
Oscar Bressane		5 a 11
Ourinhos	6 a 12	5 a 14
Palmital	6 a 11	5 a 13
Paraguaçu Paulista	8 a 11	5 a 12
Paraibuna	5 a 10	5 a 14
Paranapanema	6 a 11	5 a 14
Pardinho		5 a 14
Pariqueira-Açu	5 a 14	5 a 14
Paulínia		5 a 11
Paulistânia	6 a 11	5 a 13
Pederneiras		5 a 12
Pedra Bela	5 a 8	5 a 14
Pedreira		5 a 13
Pedrinhas Paulista	6 a 11	5 a 13
Pedro de Toledo	5 a 14	5 a 14
Pereiras		7 a 11
Piedade		5 a 14
Pilar do Sul	5 a 14	5 a 14
Pindamonhangaba		5 a 13
Pinhalzinho	5 a 8	5 a 12
Piquete		5 a 7
Piracaia	5 a 6	5 a 6
Piracicaba		8 a 12
Piraju	5 a 12	5 a 14
Pirajú		5 a 10
Pirapora do Bom Jesus		5 a 14
Piratininga	6 a 9	5 a 13
Platina	6 a 11	5 a 13
Poá	5 a 13	5 a 14
Pompéia		5 a 11
Porangaba		7 a 14
Porto Feliz		8 a 14
Potim		5 a 9
Pratânia		5 a 14
Presidente Alves		5 a 12
Quadra		6 a 14
Quatá	9 a 10	5 a 12
Queluz		5 a 9
Quintana		5 a 11
Rafard		8 a 11
Rancharia	8 a 10	5 a 12
Redenção da Serra		5 a 14
Registro	5 a 14	5 a 14
Ribeira	5 a 14	5 a 14

Ribeirão do Sul	6 a 11	5 a 13
Ribeirão Grande	5 a 14	5 a 14
Ribeirão Pires	5 a 14	5 a 14
Rio das Pedras		8 a 10
Rio Grande da Serra	5 a 6	5 a 6
Riversul	7 a 12	5 a 14
Roseira		5 a 12
Salesópolis	5 a 7	5 a 7
Saltinho		8 a 11
Salto		5 a 13
Salto de Pirapora		5 a 14
Salto Grande	6 a 11	5 a 14
Santa Bárbara d'Oeste		8 a 10
Santa Branca		5 a 14
Santa Cruz das Palmeiras		5 a 7
Santa Cruz do Rio Pardo	5 a 11	5 a 14
Santa Isabel		5 a 14
Santana de Parnaíba	5 a 13	5 a 14
Santo André	5 a 14	5 a 14
Santo Antônio de Posse		5 a 11
Santo Antônio do Jardim		5 a 9
São Bernardo do Campo	5 a 14	5 a 14
São Caetano do Sul	5 a 13	5 a 14
São João da Boa Vista		5 a 9
São José do Barreiro		5 a 12
São José do Rio Pardo		5 a 8
São José dos Campos		5 a 13
São Lourenço da Serra	5 a 6	5 a 6
São Luís do Paraitinga		5 a 14
São Manuel	7 a 8	5 a 14
São Miguel Arcanjo	5 a 14	5 a 14
São Paulo	5 a 14	5 a 14
São Pedro		8 a 12
São Pedro do Turvo	6 a 11	5 a 14
São Roque		5 a 6
São Sebastião da Gramá		5 a 9
Sarapuí	7 a 13	5 a 14
Sarutaiá	5 a 12	5 a 14
Serra Negra	5 a 7	5 a 12
Sete Barras	5 a 14	5 a 14
Silveiras		5 a 10
Socorro	5 a 8	5 a 13
Sorocaba		5 a 14
Sumaré		5 a 11
Suzano	5 a 14	5 a 14
Taboão da Serra	5 a 13	5 a 14
Taguai	6 a 12	5 a 14
Tamanduá		5 a 7
Tapiraí	5 a 14	5 a 14
Tapiratiba		5 a 8
Taquarituba	6 a 12	5 a 14
Taquarivai	7 a 14	5 a 14
Tarumã	6 a 11	5 a 13
Tatuí		7 a 13
Taubaté		5 a 13
Tejupá	6 a 12	5 a 14
Tietê		8 a 11
Timburi	5 a 12	5 a 14
Torre de Pedra		5 a 14
Trabiju		8 a 9
Tremembé		5 a 13
Tuiuti	5 a 8	5 a 13
Tupã		5 a 11
Ubirajara	6 a 9	5 a 13
Valinhos		5 a 13
Vargem	5 a 6	5 a 6
Vargem Grande do Sul		5 a 9
Vargem Grande Paulista		5 a 6
Várzea Paulista		5 a 14
Vera Cruz		5 a 11
Vinhedo		5 a 13
Votorantim	8 a 11	5 a 14

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Águas da Prata		5 a 7
Aguas de Santa Bárbara		5 a 7
Agrudos		5 a 6
Arandu		5 a 6
Avaré		5 a 6
Barão de Antonina		5 a 7
Barra do Chapéu	5 a 6	5 a 6
Barra do Turvo	5 a 11	5 a 13
Barueri		5 a 6
Bernardino de Campos	5 a 10	5 a 11
Biritiba-Mirim	5 a 6	5 a 7
Borebi		5 a 6
Caconde		5 a 7
Cajati	5 a 11	5 a 13
Campos Novos Paulista		5 a 6
Cândido Mota	7 a 10	5 a 11
Canitar	7 a 10	5 a 11
Capão Bonito	5 a 9	5 a 10
Carapicuíba		5 a 6
Cerqueira César		5 a 6
Chavantes	7 a 10	5 a 11
Coronel Mamedo		6 a 7
Cotia		5 a 6
Cruzália		5 a 7
Diadema	5 a 6	5 a 7
Divinolândia		5 a 7
Eldorado	5 a 11	5 a 13

Embu		5 a 6
Embu-Guaçu	5 a 6	5 a 7
Espírito Santo do Turvo	5 a 7	5 a 10
Fartura	5 a 6	5 a 10
Ferraz de Vasconcelos		5 a 6
Florínia		5 a 10
Guapiara	5 a 7	5 a 11
Iaras		5 a 6
Ibirarema	7 a 10	5 a 11
Ibiúna	5 a 6	5 a 7
Iepê		5 a 7
Ipaussu	5 a 11	5 a 11
Iporanga	5 a 11	5 a 12
Itai		5 a 6
Itáocá	5 a 10	5 a 11
Itapecerica da Serra	5 a 6	5 a 6
Itapeví		5 a 6
Itapirapuã Paulista	5 a 7	5 a 10
Itaporanga		5 a 7
Itaquaquecetuba		5 a 6
Itararé		5 a 6
Itariri	5 a 10	5 a 11
Itobi		5 a 6
Jacupiranga	5 a 11	5 a 13
Jandira		5 a 6
Juquiá	5 a 11	5 a 14
Jequitiba	5 a 7	5 a 10
Manduri	5 a 6	5 a 7
Maracai		5 a 7
Mauá	5 a 6	5 a 7
Miracatu	5 a 11	5 a 13
Mogi das Cruzes	5 a 6	5 a 7
Natividade da Serra		5 a 6
Óleo	5 a 9	5 a 10
Osasco		5 a 6
Ourinhos	7 a 10	5 a 11
Palmital	7 a 10	5 a 11
Paraibuna		5 a 6
Paulistânia		5 a 6
Pedrinhas Paulista		5 a 7
Pedro de Toledo	5 a 10	5 a 11
Piedade		5 a 6
Pilar do Sul	5 a 6	5 a 10
Piraju	5 a 7	5 a 10
Platina		5 a 6
Poá		5 a 6
Registro	5 a 11	5 a 14
Ribeira	5 a 9	5 a 11
Ribeirão do Sul	7 a 9	5 a 10
Ribeirão Grande	5 a 10	5 a 11
Ribeirão Pires	5 a 6	5 a 7
Rio Grande da Serra	5 a 6	5 a 7
Riversul		5 a 7
Salesópolis		5 a 7
Salto Grande	7 a 10	5 a 11
Santa Cruz do Rio Pardo	5 a 10	5 a 11
Santana de Parnaíba		5 a 6
Santo André	5 a 6	5 a 7
São Bernardo do Campo	5 a 6	5 a 7
São Caetano do Sul	5 a 6	5 a 7
São João da Boa Vista		5 a 7
São José do Rio Pardo		5 a 7
São Lourenço da Serra	5 a 6	5 a 6
São Miguel Arcanjo	5 a 6	5 a 10
São Paulo	5 a 6	5 a 7
São Pedro do Turvo	7 a 8	5 a 10
São Sebastião da Gramá		5 a 7
Sarutaiá	5 a 7	5 a 10
Sete Barras	5 a 11	5 a 14
Suzano	5 a 6	5 a 7
Taboão da Serra		5 a 6
Taguai		6 a 7
Tapirai	5 a 11	5 a 12
Tapiratiba		5 a 7
Taquarituba		6 a 7
Tarumã		5 a 10
Tejupá		5 a 7
Timburi	5 a 9	5 a 10
Ubirajara		5 a 6
Vargem Grande do Sul		5 a 6
Vargem Grande Paulista		5 a 6